

**ATOS DA AMUSEP****PORTARIANº 019/2013**

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento de Bens, composta dos seguintes servidores:

- a) JOÃO BATISTA BIANCHINI e  
b) SALES APARECIDO MENDES.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, procederão recebimento de todos os bens, produtos e serviços adquiridos pela entidade autárquica.

Art. 3º - A efetivação do recebimento, conforme determina o Art. 2º, poderá ser realizado individualmente ou em conjunto pelos membros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2013.  
RALFFRE RIBEIRO FERNANDES  
DIRETOR GERAL DA AMUSEP

**ATOS DO LEGISLATIVO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/13**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Exonerar ELIANE AMARAL, do cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Itinerante, da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 16 de outubro de 2013.

Cornélio Procópio, 16 de outubro de 2013.  
EDIMAR GOMES FILHO  
PRESIDENTE

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 780/2012;

RESOLVE:

Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01000000000000000000 - CÂMARA MUNICIPAL

010100000000000000 - CORPO LEGISLATIVO

010101000000000000 - LEGISLATIVA

010101031000000000 - AÇÃO LEGISLATIVA

01010103100010000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01010103100012002 - MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.01.00 -  
Aposentadorias,.....R\$ 80.000,00

3.1.90.03.00 - Pensões ..... R\$ 18.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a ANULAÇÃO PARCIAL de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

010000000000000000 - CÂMARA MUNICIPAL

010100000000000000 - CORPO LEGISLATIVO

010101000000000000 - LEGISLATIVA

010101031000000000 - AÇÃO LEGISLATIVA

01010103100010000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01010103100012001 - MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil  
..... R\$ 98.000,00

Cornélio Procópio, em 16 de outubro de 2013.

EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação nº14/13, em favor de Carlos Roberto Moraes Hackmann - CNPJ 02.438.374/0001-19, para contratação de empresa para realizar consultoria, visando obter orientações no envio de todas as informações exigidos no Sistema de Acompanhamento Mensal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, e quinhentos reais) em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 08 de outubro de 2013.

EDIMAR GOMES FILHO  
PRESIDENTE

Cornélio Procópio, 16 de outubro 2013.

Ref. Cancelamento de Processo Licitatório.

Comunicamos que estamos cancelando o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 04/2013 por necessidade de readequação do Edital.

Atenciosamente

EDIMAR GOMES FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL